

Técnico para *Grant Writing* (m/f)

O INEB/i3S procura um Técnico para *Grant Writing*, para exercer funções de pesquisa e apoio à escrita de propostas de projetos com vista à captação de financiamento através de programas internacionais, em regime de tempo inteiro.

Referência: **i3S.INEB_GW_01_2019**

Os candidatos deverão demonstrar ter capacidade para: a) estimular e gerir a submissão de candidaturas a projetos internacionais, nomeadamente no âmbito do Horizonte 2020 e Horizonte Europa; b) Apoiar a preparação e submissão de candidaturas a financiamentos externos, nomeadamente internacionais; c) Identificar oportunidades de financiamento externo e adotar uma atitude pró-ativa, no sentido de estimular a liderança científica de projetos por parte de membros do i3S; d) Reforçar as suas competências através de estágios de formação em instituições vocacionadas para o financiamento e captação de financiamentos internacionais.

Requisitos de admissão: i) Formação superior em Ciências da Saúde; Ciências da Vida; Bioengenharia e Biotecnologia, Biologia Experimental e Bioquímica, Biomedicina, Gestão de Ciência e Tecnologia, sendo dada preferência a candidatos com doutoramento; ii) proficiência em inglês falado e escrito.

Júri: Fernando Jorge Monteiro (presidente), Mário Barbosa, Ana Paula Pêgo (vogais); Cristina Ribeiro (vogal substituto)

Avaliação: Os critérios de avaliação são baseados no percurso curricular. A avaliação do currículo dos candidatos, basear-se-á nos seguintes critérios:

a) CV detalhado (80%):

Participação em projetos internacionais e outras experiências internacionais relevantes (30%);
Experiência de gestão, nomeadamente em instituições com atividade na área da investigação, desenvolvimento e demonstração (30%);
Até cinco publicações mais significativas (10%);
Proficiência em Inglês e capacidade de comunicação escrita (10%);

b) Carta de motivação (em Inglês) para *grant writing* (20%);

O júri poderá solicitar esclarecimentos complementares presenciais.

O sistema de classificação final dos candidatos é expresso numa escala de 0 a 100.

O contrato, com início previsto em junho 2019, será regulado pelo Código de Trabalho.

Local de trabalho: i3S, Rua Alfredo Allen, Porto

Candidaturas: de 18 de abril a 15 de maio 2019.

Para se candidatar para a posição **i3S.INEB_GW_01_2019**, submeta *online* os seguintes documentos a) CV completo; b) carta de motivação; c) cópia dos certificados de habilitações académicas e d) contacto de 2 referências, em:

http://portal.i3s.up.pt/gestaocandidaturasineb/index.php?codigo=i3S.INEB_GW_01_2019

A lista de classificação dos candidatos será publicada no site do INEB, e o candidato selecionado será notificado por e-mail. Após a publicação, todos os candidatos têm 10 dias úteis para responder.

Todos os candidatos que formalizarem a sua candidatura de forma indevida ou não comprovarem os requisitos impostos por este concurso estão excluídos da admissão. Em caso de dúvida, o painel tem o direito de solicitar a qualquer candidato que apresente documentação adicional apoiando as suas declarações. Falsas declarações fornecidas pelos candidatos serão punidas por lei.

O presente concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, pode ser feito cessar até a homologação da lista de ordenação final dos candidatos, caducando com a respetiva ocupação do posto de trabalho em oferta.

Política de não discriminação e de igualdade de acesso: Os Institutos IBMC, INEB e IPATIMUP promovem ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Nos termos do D.L. nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.